



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

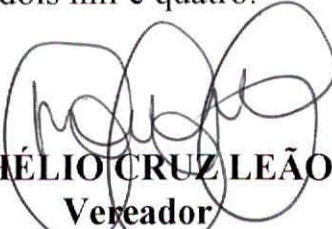
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO Nº 52/2004

**HÉLIO CRUZ LEÃO**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que o cargo lhe confere, vem mui respeitosamente perante essa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento Competente, a elaboração de um Projeto de Lei, que favoreça os munícipes carentes que não possuem residência própria ou terreno devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, e que o mesmo viabilize a doação de terrenos para esses cidadãos de baixa renda.

Plenário Vereador João Costa, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

  
**HÉLIO CRUZ LEÃO**  
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

protocolo N.º 2447/04.  
Ivaiporã, 14 de 10 de 04.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 38 / 10 / 2004

